



Dec. 49/76
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº23/76

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **L E I** : -

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$.80.730,00 (oitenta mil, sete centos e trinta cruzeiros), destinado a atender a despesa não constante do orçamento em execução, a saber:

III - RECURSOS DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

1600 - **ÓRGÃO:** DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

1610 - **Unidade:** Serviço Rodoviário Municipal

16000000 - TRANSPORTE

16880000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

16885340 - Estradas Vicinais

2.23 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Material de Consumo

1. Combustíveis, lubrificantes, peças e

acessórios.....R\$.80.730,00

SOMA.....R\$.80.730,00

Art.2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a cancelar parte das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa, em vigor:

I - RECURSOS PROPRIOS E TRANSFERIDOS

0300 - **ÓRGÃO:** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

0310 - **Unidade:** Assessoria de Planejamento

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

03090400 - Planejamento e Orçamentação

1.02 - Reequipamento dos serviços de Assessorias de planejamento

SEGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

fls. nº02

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações

1. Máquinas de Escritório.....@. 4.680,00

SOMA.....@. 4.680,00

TOTAL DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.....@. 4.680,00

0600 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0610 - Unidade: Administração

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03080000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03080200 - Supervisão e Coordenação Superior

1.05 - Reequipamento dos serviço de supervisão e
coordenação do Departamento

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações

2. Veículos.....@. 40.000,00

4.1.4.0. - Material Permanente

1. Móveis e utensílios.....@. 5.000,00

SOMA.....@. 45.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA.....@. 45.000,00

0700 - ÓRGÃO: DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

0710 - Unidade: ADMINISTRAÇÃO

10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10580000 - URBANISMO

10580200 - Supervisão e Coordenação Superior

2.21 - Manutenção dos serviços de supervisão e
coordenação do Departamento

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - Despesas de custeio

3.1.1.0. - Pessoal

3.1.1.1. - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

2. Vencimentos dos cargos de provimento efetivo.....@. 11.000,00

SOMA.....@. 11.000,00

TOTAL DO DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO.....@. 11.000,00

1000 - Órgão: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SEGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

fls. nº 03

1030 - Unidade: Divisão de Iluminação Pública

10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

10603270 - Iluminação Pública

1.16 - Instalação de luminárias em vias públicas da
Cidade

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras Públicas

1.Execução das obras.....@. 20.050,00

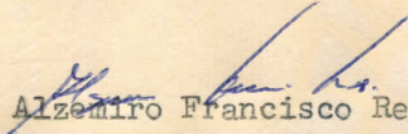
SOMA.....@. 20.050,00

TOTAL DO DEPTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....@. 20.050,00

T O T A L G E R A L@. 80.730,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS QUINZE
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS -15-09-76-


Alzemiro Francisco Rech
PREFEITO MUNICIPAL